



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Administração do Ensino

EDITAL Nº 01 / 2017

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Torna pública a abertura de inscrições para a Palestra Relações Familiares sobre a Proteção Constitucional – mais amor e menos preconceito, destinada ao aperfeiçoamento de Magistrados e Assessores.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, “c”, III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, I, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 02, de 08/06/2016 da ENFAM, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar nº 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e assessores interessados que, **no período de 1º a 07 de agosto de 2017, estarão abertas**, de acordo com as regras constantes neste Edital, **as inscrições** para a Palestra Relações Familiares sobre a Proteção Constitucional – mais amor e menos.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A JORNADA.

1.1. Palestra: Relações Familiares sobre a Proteção Constitucional – mais amor e menos.

1.2. Palestrante: Professora Maria Berenice Dias – Mestre em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós-graduada em Processo Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Advogada especializada em Direito Homoafetivo, Direito das Famílias e Sucessões. Vice-Presidente Nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família. Presidente da Comissão Especial da Diversidade Sexual do Conselho Federal da OAB. Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República. Lidera um movimento nacional para criação de Comissões da Diversidade Sexual ligadas à OAB e que estão sendo criadas em todo Brasil. Membro da Comissão Especial da Diversidade Sexual da OAB/RS. Conselheira Consultiva do Instituto Proteger. Membro efetivo do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul. Acadêmica da Academia Literária Feminina do Rio Grande do Sul.

1.3. Modalidade: Presencial.

1.4. Carga horária: 2h/aula.

1.5. Público alvo: Magistrados e assessores de magistrados da Comarca de Rio Branco (preferencialmente das Varas de Família e Infância e Juventude).

1.6. Número de vagas: 140 (cento e quarenta), sendo 01 (uma) vaga para assessor de Juiz (Comarca de Rio Branco) e 02 (duas) vagas para assessores de Desembargador.

1.7. Período de inscrição: 1º a 07 de agosto de 2017.

1.8. Data: 14 de agosto de 2017.

1.9. Horário: 10h às 12h.

1.10. Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD.

1.11. Ementa:

União estável com o mesmo tratamento jurídico do casamento. Dupla filiação – sanguínea e socioafetiva. Casamento civil de pessoas do mesmo sexo. Adoção de crianças por casais do mesmo sexo.

1.12. Sistema de avaliação do cursista:

1.13. No final da ação será aplicado um Instrumento de Avaliação de Reação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A matrícula deverá ser feita mediante preenchimento da ficha de inscrição, devidamente autorizada pelo chefe

imediatamente (no caso de servidor), disponível no site <http://ead.tjac.jus.br/inscricao> no período de 1º a 07 de agosto de 2017.

2.2. Será observado o critério de ordem de envio para a ESJUD, até o limite de vagas existentes.

2.3. Ao término do prazo a ESJUD encaminhará para os e-mails indicados a confirmação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Será admitida a desistência da inscrição até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do início do curso.

3.2. Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o magistrado e assessor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito **ou** não obtiver a frequência mínima de que trata o item 3.3 do presente Edital.

3.3. Terá direito ao certificado de participação o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

3.4. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Rio Branco-AC, 28 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor(a)**, em 28/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0254191** e o código CRC **E845B54E**.